

CENTRO MULTIMÉDIA COMUNITÁRIO DO DONDO -CMC RÁDIO COMUNITÁRIA DO DONDO-RCD

1. BREVE HISTORIAL

A Rádio Comunitária do Dondo (RCD), localizada na Rua de Administração S/N, Bairro de Consito, Cidade do Dondo, estabelece-se como corolário de um longo processo iniciado em 2000 pela Associação dos Serviços Comunitários – ASSERCO ao submeter uma candidatura, na sequência de um anúncio publicado nos vários jornais do País, inserido pelo Projecto Media da UNESCO/PNUD em Moçambique, para o estabelecimento de mais cinco Rádios Comunitárias as chamadas “*Rádios da Onda II*”.

E em Maio do mesmo ano, a UNESCO anunciava, oficialmente, que a candidatura de ASSERCO havia sido considerada, dando início a um processo de criação de condições organizacionais tendo em vista a instalação de estruturas comunitárias locais para se tornarem proprietárias da estação.

A ASSERCO dum forma insigne proporcionou a formação de uma agremiação cívica local chamada Associação Para o Desenvolvimento do Distrito do Dondo, abreviadamente designada por ADEDO, que representa a comunidade do Dondo, actual senhoria da Rádio, cujos corpos sociais e os respectivos estatutos foram reconhecidos juridicamente pelo Despacho nº131/GG/2001, de 30 de Março do então Governador da Província de Sofala, Felisberto Paulino Tomás.

No que diz respeito a legitimidade da Rádio, o Gabinete de Informação (GABINFO) nos termos do nº2 do artigo 3, do Decreto nº9/99 de 22 de Julho, conjugado com a resolução n 30/2002 de 26 de Março do Conselho de Ministros, a 25 de Abril de 2002, através de um alvará com validade de 10 anos renováveis, autoriza a Estação Comunitária do Dondo, com sede no Município do Dondo, a exercer a actividade de difusão radiofónica para cobertura do Distrito do Dondo usando a potência máxima de radiação de 250 Watts na frequência Modulada de 106.0 Mhz, emitindo em línguas portuguesa e moçambicanas, nomeadamente Sena e Ndau. E aos dias 16 de Julho de 2003, nos termos dos artigos 19 nº1 e 20 nº2 da Lei 18/91 de 10 de Agosto, o GABINFO certifica o registo da RCD naquele Gabinete, nos livros de imprensa, sob o nº026/GABINFO-DE/2003, na folha sete do livro três.

As primeiras emissões experimentais nas três línguas de radiodifusão, abrangendo aproximadamente cem mil habitantes num raio de cobertura máximo em linha recta de 70 Km, começaram no dia 01 de Dezembro de 2002, em seis horas diárias interrompidas observando a grelha de programas

concebida após a realização da primeira pesquisa de audiência silenciosa antes da Rádio ir ao ar em Outubro de 2001, com intuito de descobrir os interesses, preferências e opiniões dos ouvintes.

A 02 de Janeiro de 2004, o tempo de antena foi dilatado para 12 horas diárias em conformidade com as exigências da audiência constantes no relatório de pesquisa de avaliação de impacto realizado em Agosto de 2003.

A RCD foi oficialmente inaugurada a 27 de Fevereiro de 2004, pelo Governador de Sofala, Filício Pedro Zacarias, numa cerimónia que contou com o testemunho de representantes do Projecto de Desenvolvimento dos Media em Moçambique, UNESCO e PNUD na qualidade de financiadores. A inauguração da RCD aconteceu num momento histórico, pós acabava de ser implantado um telecentro, financiado pelo mesmo doador. Passando a se designar a difusão entre o novo projecto e a Rádio de **Centro Multimedia Comunitário do Dondo.**

2. MISSÃO

A Rádio Comunitária do Dondo é pertença das comunidades deste Distrito, será de, pela e por elas. A sua missão é de promover o desenvolvimento sócio - económico, cultural, desportivo, etc. através de programas que tenham participação efectiva da população.

A participação comunitária é garantida pelos estatutos da Associação e pela eleição dos respectivos quadros gestores.

O objectivo central da Rádio é contribuir para a democratização da vida pública através da participação populacional no processo de articulação pública e no livre intercâmbio de informação entre todas as camadas instituições da sociedade civil e da administração governamental, tendo como meta o desenvolvimento em todos os aspectos.

3. OBJECTIVO GERAL

Promoção da diversidade e pluralismo informativo, através do envolvimento da comunidade na produção de programas radiofónicos virado para o seu desenvolvimento.

4. OS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Promover, especialmente, a participação maioritária da mulher e da camada jovem na articulação pública;
- Contribuir para o desenvolvimento do Distrito;
- Fortalecer as organizações da sociedade civil;
- Promover a reflexão da comunidade em busca da sua identidade própria;
- Permitir a divulgação das experiências da comunidade ao mundo fora dela;
- Realizar Educação Cívica em várias áreas, por exemplo saneamento, meio ambiente, direitos e deveres do cidadão.
- Divulgar eventos e realizações de interesse dos munícipes.

5. DECLARAÇÃO

Trabalhar para o desenvolvimento da comunidade nos económico, cultural e intelectual, através dos programas produzidos rigorosamente com imparcialidade profissional, garantindo a fortificação da democracia e a paz.

6. VISÃO ESTRATÉGICA

O Projecto Rádio Comunitária do Dondo, preconiza a curto, médio e longo prazo numa forma transcendente desenvolver as massas sociais no distrito em todo os aspectos, cultural, económico, desportivo e mais através da difusão de programas informativos, educativos, formativos e outros que preservem os rasgos peculiares da cultura da raiz da comunidade local.

7. POLÍTICA EDITORIAL

1. A Rádio Comunitária do Dondo, sendo uma Rádio da Comunidade feita na comunidade para comunidade consiste na promoção de diversidades, pluralismo informativo, cultural, educacional, através do envolvimento da comunidade na produção de programas radiofónicos virados para o desenvolvimento.
2. A Rádio Comunitária do Dondo opta pela serenidade, moderação e respeito pelas regras éticas deontológicas que regem, a comunicação social vigente no país.
3. A Rádio Comunitária do Dondo é um elemento de refacção de todos os problemas da sociedade envolvente, ponto de difusão de culturas, hábitos, costumes e agente de mudança social.
4. A Rádio Comunitária do Dondo por excelência dá voz aos que não têm voz, considerando-os como sujeitos com estatuto social e não como meros objectos de análise social.
5. A Rádio Comunitária do Dondo é um instrumento de diálogo e cooperação entre os povos da comunidade dondense, em particular, e do País em geral, contribuindo para uma igualdade de oportunidade e de expressão e, sobretudo, para a consolidação da democracia e a unidade nacional em Moçambique.
6. A Rádio Comunitária do Dondo preconiza angariação de receitas através de publicidade, anúncios, avisos, venda de dedicatórias de espaço de antena, pedido de patrocínio aos ONGs, instituições nacionais e estrangeiras e criação de projectos de geração de rendimentos. Mas a RCD não aceita publicar produtos nocivos ao homem e ao meio ambiente.

8. IMPACTO NA COMUNIDADE

Em termos de programação, semanalmente são pré - produzidos e radiofundidos ao todo 51 programas educativos, informativos, formativos, recreativos e desportivos o correspondente a 17 programas emitidos por cada uma das três línguas com direito de espaço na antena da RCD. Os formatos de programas mais comuns são clássico, dramatizado, informativo, entrevista e debate.

Segundo resultados das pesquisas de audiências recentes sobre a avaliação de impacto, os inquiridos elogiam com bastante satisfação o trabalho desenvolvido pela Rádio nas áreas de **saúde, agricultura, educação, direitos humanos e boa governação, mulher e a sociedade**. De acordo com as fontes, através de programas radiofónicos passaram a conhecer mais matéria útil acerca de muitos assuntos desconhecido mas interesse primário do cidadão comum. Também apontam a melhoria de prestação de serviços que nos ramos supracitados face a críticos feitas pela rádio no que diz respeito ao atendimento público.

9. RECURSOS HUMANOS

A RCD trabalha com nove pessoas remuneradas, pagas pelo Projecto de Desenvolvimento dos Media da UNESCO em Moçambique, e 53 voluntários dos quais 45 homens e 8 mulheres distribuídos em 11 grupos editoriais.

10. DESAFIOS

- ✓ Maior participação da mulher na vida da radio;
- ✓ Formação continuada de voluntários e doutro pessoal;
- ✓ Minimização de avarias dos equipamentos e;
- ✓ Cobertura de custos correntes, dada a retirada gradual do Projecto Media.

===== fim =====